



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Ofício N°. SEI-1/2025/CREMEB/COMIS/NSEDE

Salvador, 03 de janeiro de 2025

Ilmo. Sr.

Mário Sérgio Pintos de Almeida
Presidente do Centro Espírita Caminho da Redenção

Rua Jayme Vieira Lima, 104 - Pau da Lima
Salvador - BA, 41235-000

Assunto: Devolução de documentação impressa

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, confirmamos o recebimento do Ofício N° 073/2024 apresentado pelo **Centro Espírita Caminho da Redenção** no âmbito do imóvel **Centro Empresarial Redenção**, em que formaliza a desistência da proposta apresentada.

Ante o exposto, vimos por meio deste informar que se encontra à disposição toda documentação impressa entregue ao CREMEB - Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, para retirada/devolução. Os documentos impressão reforçavam o compromisso do CREMEB com a **transparência, segurança jurídica e rigor técnico**, essenciais em um processo de alta relevância como a aquisição de um imóvel para a nova sede, uma vez que o imóvel proposto foi construído em **1998** ou antes, e nem toda a documentação exigida no edital foi originalmente emitida em formato digital.

Agradecemos pela participação e pela colaboração de V.Sa. durante este processo e renovamos nossos protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

OTÁVIO MARAMBAIA DOS SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Marambaia dos Santos, Presidente**, em 06/01/2025, às 14:29, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1930236** e o código CRC **69E8434F**.



Rua Guadalajara, 175 - Bairro Morro do Gato |
CEP 40169-690 | Salvador/BA - <http://www.cremeb.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.5.000001566-3 | data de inclusão: 03/01/2025